

REGRAS DO PROGRAMA DE MENTORING DO PMI SANTA CATARINA

1. O Programa de Mentoring será realizado no seguinte período:

- Inscrição 01/10 à 15/10/2024;
- Divulgação dos Resultados 21/10/2024;
- Reunião de Kick-off – 22/10/2024;
- Execução da Mentoria e desenvolvimento do trabalho – 21/10/2024 - 21/06/2025;
- Reunião do Relatório parcial – 17/12/2024;
- Reunião de Encerramento e Entrega do Relatório parcial – 17/06/2025;

2. Nos dias *17/12/2024, 04/03/2025, 13/05/2025* serão realizadas Reuniões de Acompanhamento entre os Mentores, Mentorados e a Equipe Coordenadora do Programa, onde os Mentorados apresentarão o “Status Report” em relação ao desenvolvimento dos trabalhos e os Mentores poderão dar feedback aos seus respectivos Mentorados.

3. O Programa de Mentoring do PMI Santa Catarina é oferecido de forma gratuita ao público geral, preferencialmente aos filiados e/ou voluntários do PMI.

4. O candidato ao Programa de Mentoring não precisa ser residente na cidade de Florianópolis, pois os contatos entre Mentor e Mentorado são virtuais.

5. Os Mentores são Voluntários do Programa de Mentoring do PMI Santa Catarina e realizam esse trabalho sem remuneração e com único intuito de desenvolver o Profissional de Gerenciamento de Projetos no Tema da Mentoria que for escolhido.

6. As duplas serão formadas de acordo com a área/tema de experiência e interesse dos participantes.

7. O Tema da Mentoria será proposto pelo Mentorado e aceito pelo Mentor. O Tema acordado deverá estar alinhado ao triângulo de talentos do PMI: Formas de Trabalhar, Habilidades de Poder e Perspicácia nos Negócios.

8. O candidato ao Programa de Mentoring deve possuir disponibilidade de pelo menos 1 hora mensal para os encontros virtuais ao longo de 8 meses (sendo 6 meses de atividade).

9. A participação na Reunião de Kick-off é mandatória. O não comparecimento na reunião resultará na eliminação do candidato, abrindo vaga para outro inscrito.

10. A falta do Mentorado por dois (2) encontros consecutivos encerra sua participação.

11. A dupla Mentor e Mentorado deverá escolher a melhor forma de interação virtual (WhatsApp, Skype, telefone ou outra plataforma que possibilite a conversação).

12. Os dias e horas de contato serão definidos livremente entre Mentor e Mentorado.

13. Cabe ao Mentorado a iniciativa de entrar em contato com o Mentor.

14. Mensalmente o Mentorado deverá apresentar ao Mentor para comentários o seu Plano de

Mentoria devidamente preenchido.

15. A falta de envio do Plano Semanal pelo Mentorado por dois (2) meses consecutivos encerra sua participação.

16. Mentor e Mentorado farão jus a até 13 PDUs, que serão adquiridos da seguinte forma:

- 1 PDU pelo preenchimento completo e entrega do Plano de Acompanhamento da Mentoria à Equipe Coordenadora a cada semana, totalizando 7 PDUs nas 7 encontros de duração da Mentoria e;
- 2 PDUs pela presença em cada reunião de Kick-off, de Acompanhamento e de Encerramento, totalizando 3 PDUs nas 3 reuniões com a Equipe Coordenadora;
- O participante que não enviar o relatório ou não estiver presente na reunião com a Equipe Coordenadora não receberá o PDU referente àquela atividade/evento.

17. Será emitido Certificado de Participação para os Mentorados que tiverem participação mínima de 80% da carga horária prevista e apresentarem à Coordenação do Programa de Mentoring o Plano de Acompanhamento da Mentoria devidamente preenchido semanalmente pelo Mentor e Mentorado até a sexta-feira de cada semana, via e-mail phellype.baltazar@pmisc.org.br.

18. A carga horária será aferida pela Coordenação do Programa, para emissão do Certificado de Participação, através do Plano de Acompanhamento da Mentoria, considerando a quantidade de atividades planejadas, a quantidade de atividades realizadas, o registro dos comentários do Mentor e do Mentorado e a presença nas reuniões de Kick-off, de Acompanhamento com a Equipe Coordenadora e de Encerramento.

19. Os Mentores e Mentorados deverão participar de Reuniões de Acompanhamento juntamente com a equipe coordenadora do Programa, para apresentação do “Status Report” em relação ao desenvolvimento do trabalho no Programa de Mentoring, que serão realizadas nas datas descritas no item 2.

20. O Mentorado deverá preparar uma Apresentação sobre as atividades desenvolvidas ao longo do Ciclo. Esse trabalho deverá ser apresentado na Reunião de Encerramento.

21. De forma complementar à Apresentação dos slides, o Mentorado deverá escrever um relatório simples escrito ou framework ou pesquisa de campo ou estudo de caso ou e-book ou um artigo técnico (a depender da metodologia utilizada), sobre o trabalho desenvolvido e os resultados gerados através da Mentoria. Este relatório poderá ser publicado no site do PMI-SC. O relatório escrito deverá ser entregue à Equipe do Programa de Mentoring na Reunião de Encerramento.

22. Ao final do ciclo, os participantes deverão responder à Pesquisa de Satisfação.

Regras para seleção:

1. Os Mentorados serão selecionados para participar do Programa de Mentoring do PMI Santa Catarina levando em consideração as respostas às perguntas contidas no Formulário de Inscrição.

2. Responda o Formulário de Inscrição de maneira mais completa possível. Esse formulário é utilizado como fator de seleção com critérios internos de classificação dos candidatos.
3. No preenchimento do Formulário de Inscrição o candidato deverá selecionar 3 Mentores, priorizando a ordem de preferência.
4. Em caso de mais de uma inscrição, apenas a primeira inscrição será considerada no processo de seleção.
5. Caso um candidato aprovado não possa participar neste ciclo, não é garantida a sua postergação para turma futura.

Não é escopo deste Programa:

- Prover um treinamento em gerenciamento de projetos;
- Preparação para prova de certificação PMP ou correlata;
- Vender ou comprar produtos ou serviços de qualquer natureza;
- Criar plano de negócio, negócio próprio ou de terceiros ou correlatos;
- Tratar de questões que não sejam profissionais;
- Auxiliar em Outsourcing ou busca de empregos;
- Distribuir material didático.